

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.417, DE 10 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.414, DE 08 DE
MARÇO DE 2021, E RATIFICAÇÃO DOS
TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº
50.346, DE 01 DE MARÇO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO
DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município dos Bezerros.

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral de
Justiça do Estado de Pernambuco, contida no OF. GPG/NEP nº
1/2021, de 09.03.2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.414, de
08.03.2021, e fica ratificado no âmbito deste Município de
Bezerros, no que lhe for aplicável, os termos do Decreto
Estadual nº 50.346, de 01.03.2021, que estabelece novas
medidas restritivas em relação a atividades sociais e
econômicas, por período determinado, para o enfrentamento da
emergência de saúde pública de importância internacional
decorrente do novo coronavírus.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 10 de
março de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
David Antony Neves Salvador
Código Identificador:018F0A17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 11/03/2021. Edição 2790

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>